Gmail **Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**

Processo médico Sentinela (UBS Madalozzo)

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> 23 de fevereiro de 2021 às 08:36
Para: Gugik Advocacia <gugik.advocacia@gmail.com>

Bom dia

Segue em anexo o processo licitatório na integra para parecer de julgamento.

Município de Coronel Vivida - PR Fls 205

2. Pregão Eletronico nº 02-2021 ate a publ do e...

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

2.1. Pregão Eletrônico nº 02-2021 cont ate adj.pdf
11152K

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 206

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Registro de Preços. Pregão Eletrônico. Serviços complementares em saúde. Análise jurídica fase externa - Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Processo Licitatório nº 004/2021.

Senhor Prefeito,

1. Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de serviços complementares em saúde.

2. O parecer foi emitido em caráter de urgência, face a solicitação da Presidente da Comissão de Licitação, Dinara Mazzucatto.

3. Os autos foram analisados por esta Procuradoria Jurídica até às fls. 99 tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna em 28/01/2021 - fls. 100/108.

4. Nesse momento, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 002/2021.

5. O aviso de licitação foi publicado no dia 04 de fevereiro de 2021 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo ao contido no artigo 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002 (fls. 157/160).

6. No presente Edital ficou estipulado que a abertura das propostas se daria no dia 22 de fevereiro deste ano, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis previsto no artigo 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

7. Observa-se que foi acostado ao procedimento a ata do pregão presencial realizada em data de 22 de fevereiro de 2021 (fls. 197/199), cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

8. Recomenda-se a juntada da comprovação da publicação do certame no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município e o regular encaminhado para a Câmara de Vereadores, nos termos do inciso XXX, do art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

9. Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e equipe de apoio, bem como ressalvando-se o contido no parecer inicial - o que se ratifica integramente, não se observa na fase externa do certame ofensa à Lei Federal nº 10.520/2002 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

À consideração Superior.

Documento datado e assinado digitalmente.

PRICILA GREGOLIN GUGIK
Digitally signed by PRICILA GREGOLIN GUGIK
Date: 2021.02.26 11:44:05 -03'00'

Pricila G. Gugik

OAB/Pr nº 51.356

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 207

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	04/2021
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE SENTINELA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	06000110301001920273390394 94
Preço máximo/Referência de preço - R$*	231.615,60
Data de Lançamento do Edital	03/02/2021
Data Abertura	22/02/2021
Data Registro	04/02/2021
NOVA Data Abertura	
Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não — Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br

Prefeitura Coronel Vivida

Não seguro | portal.coronelvivida.pr.gov.br/documentos/men/228/id/12169/mod/1/cat/36/

Apps Google Autent Federal Autenticidade Esta... FGTS Trabalhista PMCV Projudi TCE-PR CEIS federal CAU PR CREA PR DIOE VAGA Sollicita NovocadastroSite

Anexos

Aviso de licitação Arquivo para preenchimento do ...

Pregão Eletrônico nº 02/2021

03/02/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE SENTINELA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I. Valor máximo total R$ 231.615,60. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 05 de fevereiro de 2021 até as 08h00min do dia 22 de fevereiro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 22 de fevereiro de 2021. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 22 de fevereiro de 2021

PDF

Anexos

Aviso de licitação

Pregão Presencial nº 01/2021

01/02/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Valor máximo total estimado R$ 2.996.513,95. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:00h do dia 12 de fevereiro de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 12 de fevereiro de 2021.

PDF

Anexos

Aviso de licitação Arquivo para preenchimento Pedido de esclarecimento e res...

« 1 »

Voltar

POR PTB2 13:37 26/02/2021

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 208

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR Fls 209

Município de Coronel Vivida - PR Fls 356

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE SENTINELA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/02/2021, a partir das 08h00min.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/02/2021, às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2021, após às 08h00min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/02/2021, às 09h00min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – "Acesso Identificado"

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 231.615,60 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br; do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2021.

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL → 03/02/2021
CRISTIANO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR Fls 210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021

DATA: 03/02/21 ABERTURA: 22/02/21 PROPOSTAS: 08:00hs
DISPUTA: 09:00hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE SENTINELA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 02/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	RUBIA K DE MARCO BARASUOL	19.016,66	228.199,92

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
RUBIA K DE MARCO BARASUOL	34.752.843/0001-66	228.199,92

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 228.199,92 (duzentos e vinte e oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2021.

Anderson Manique Barreto,
Prefeito Municipal.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 215

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.686, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Ratifica as medidas restritivas estabelecidas no Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, I e XXIII, na forma do art. 62, I, "a" da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 8.640, de 07 de janeiro de 2021, que prorrogou o prazo de vigência do estado de calamidade pública em razão dos efeitos decorrentes da pandemia de COVID-19 no Município de Pato Branco;

Considerando as razões que justificaram a adoção das medidas restritivas estabelecidas no Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando que as medidas estabelecidas no Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021 são de observância obrigatória por todos os municípios do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de se endurecer a população acerca da adoção, no âmbito do Município de Pato Branco, das medidas restritivas a serem adotadas a partir da entrada em vigor do Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Ficam ratificadas, no âmbito do Município de Pato Branco, todas as medidas restritivas estabelecidas pelo Governo do Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Durante o período de vigência do Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, ou seja, de 0h do dia 27 de fevereiro de 2021 às 5h do dia 08 de março de 2021, fica suspenso o funcionamento dos serviços e atividades não essenciais, como medida obrigatória de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia da COVID-19.

Art. 3º São considerados serviços e atividades essenciais, nos termos art. 5º do Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021:

I - captação, tratamento e distribuição de água;
II – assistência médica e hospitalar;
III - assistência veterinária;
IV – produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;
V – produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal, lojas de conveniência e similares, ainda que localizadas em postos de combustíveis, vedado o consumo no local, ficando permitido o funcionamento apenas por meio das modalidades de entrega ou retirada;
VI – agropecuárias para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários a manutenção da vida animal;
VII – funerárias;
VIII – transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;
IX – fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;
X – transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e a coleta de lixo;
XI – captação e tratamento de esgoto e lixo;
XII – telecomunicações;
XIII – guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;
XIV – processamento de dados ligados a serviços essenciais;
XV – imprensa;
XVI – segurança privada;
XVII – transporte e entrega de cargas em geral;
XVIII – serviço postal e o correio aéreo nacional;
XIX – controle de tráfego aéreo e navegação aérea;
XX – serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive unidades lotéricas;

XXI – atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição Federal;
XXII – atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei em especial na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
XXIII – outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, independentes ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;
XXIV – setores industrial e da construção civil, em geral;
XXV – geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluindo o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, bem de produção, transporte e distribuição de gás natural;
XXVI – iluminação pública;
XXVII – produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;
XXVIII – vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
XXIX – prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais;
XXX – inspeção de animais, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
XXXI – vigilância agropecuária;
XXXII – produção e distribuição de numerário e população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
XXXIII – serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre ou motoleta;
XXXIV – serviços de crédito e renegociação de crédito dos agentes financeiros integrantes do Sistema Pronampe de Fomento de que trata o Decreto nº 2.870, de 08 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 2.866, de 24 de setembro de 2018;
XXXV – fiscalização do trabalho;
XXXVI – atividades de pesquisa, científicas laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;
XXXVII – atividades religiosas de qualquer natureza, observadas as determinações da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Ministério da Saúde;
XXXVIII – produção, distribuição e comercialização de produtos de higiene pessoal e de ambientes;
XXXIX – serviços de alimentação hospitalar e industrial;
XL – serviços de fisioterapia e terapia ocupacional.

Parágrafo único. São consideradas essenciais as atividades acessórias de suporte e a cadeia produtiva dos insumos necessários à cadeia produtiva, relativa ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais.

Art. 4º Para efeito de operacionalização do funcionamento dos estabelecimentos e das atividades essenciais que prestam atendimento ao público, o horário de expediente deverá ser adequado fora dos períodos de restrição e circulação de pessoas estabelecido no art. 2º do Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, ou seja, poderão estabelecer o expediente no período das 5h até as 22h.

§ 1º Ficam autorizados, do disposto no caput deste artigo os serviços de delivery de alimentos, podendo funcionar das 5h às 0h.

§ 2º Ficam expressamente proibidos os serviços de delivery de bebidas alcoólicas no período das 20h as 5h, nos termos da redação prevista no art. 3º do Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor as 0h do dia 27 de fevereiro de 2021 e sua vigência se estenderá durante todo o período em que permanecerem vigentes as medidas restritivas estabelecidas no Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 05/2021, Processo nº 13/2021 PARTES: Município de Pato Branco e Lugomaq Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para equipamentos, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente VALOR: R$ 16.999,03. DOF ORÇ: 2346 - 7926 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 01 de março de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Ivan Fernando Paula de Lima - Secretário Interino de Meio Ambiente.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA N.º 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021 – PROCESSO N.º 10/2021
UASG 450096

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Liciane Cristina Puttkamer***, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico n.º 06/2021*, que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços técnico-operacionais especializados, com eventual fornecimento de peças/materiais, para manutenções preditivas, preventivas, eventuais corretivas e de adequações operacionais, e operação, gerenciamento e implantação de facilitadores e serviços a navegação aérea, da estrutura técnica, organizacional e administrativa subordinada ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (DECEA) e ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), atendendo às necessidades do Aeroporto de Pato Branco (SBPO) - Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que diante da manifestação da Administração do Aeroporto Municipal de Pato Branco, através do memorando n.º 45 2021 por meio de protocolo nº 429092/2021, fica alterado o descritivo do item 01 do lote 04, bem como, fica alterado o Anexo V - Normas e Regulamentos Aplicáveis. Considerando as alterações informadas, o edital passa a vigorar nos termos do Edital retificado disponível nos sites www.patobranco.pr.gov.br – https://www.gov.br/compras/pt-br. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para as 09 HORAS DO DIA 16 DE MARÇO 2021, exclusivamente por meio eletrônico - https://www.gov.br/compras/pt-br., horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 01 de março de 2021. Liciane Cristina Puttkamer – *Pregoeira*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

DATA: 01/02/21 ABERTURA: 12/02/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

DATA: 01/02/21 ABERTURA: 12/02/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico http://www.olanet.com.br/coronelvivida/pr, na edição de 02 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

DECRETO Nº 21/2021
DATA: 01/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 49/2020 de 14/12/2020 publicada em 15/12/2020

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 641.214,65 (seiscentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.302.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	3.122	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.310	6.796,35
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.322	12.182,58
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.323	6.582,57
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.328	8.712,96
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.329	1.999,33
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.341	1.450,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.349	5.360,67
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.498	50.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.023	5.162,44
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.310	14.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.322	12.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.323	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.328	8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.349	25.970,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.498	105.491,56
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.499	153,91
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.335	2.563,45
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.339	57.052,16
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.340	125.241,91
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.351	29.004,99
08.01.10.301.0010.2.051 – ATENÇÃO BÁSICA		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.518	53.094,07
08.01.10.302.0010.2.026 – MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.71.00.00- TRANSFERÊNCIAS CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO		
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consorcios Públicos	3.352	7.003,79
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consorcios Públicos	3.1018	100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:		
FONTE DE RECURSO		
3.310 -PROGRAMA SAUDE TAE	3.310	20.736,35
3.322 -PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	3.322	26.182,58
3.323 -PROGRAMA INVESTIMENTOS PREVENÇÃO	3.323	8.582,57
3.328 -PROGRAMA CUSTEIO AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	3.328	16.712,96
3.329 -PROGRAMA PAB FIXO DA SAUDE INCENTIVO	3.329	1.999,33
3.335 -PROGRAMA INVESTIMENTO FARMACIA	3.335	2.563,45
3.349 -PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE	3.349	57.052,16
3.340 -PROGRAMA APSUS INVESTIMENTOS	3.340	125.241,91
3.341 -AQUIS DE ALIMENTAÇÃO	3.341	1.450,00
3.349 -VIGILANCIA EM SAUDE CUSTEIO RES 615/2019	3.349	31.330,67
3.351 -VIGILANCIA EM SAUDE CAPITAL RES 615/2019	3.351	29.004,90
3.352 -INCREMENTO AO PISO DE ATENCAO BASICA PAB	3.352	7.003,79
3.1018 -EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA 2020	3.1018	100.000,00
3.498 -PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.498	155.491,56
3.499 -PROGRAMA IMPLANTAÇÃO DA POLITICA	3.499	153,91
3.518 - BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAUDE	3.518	53.094,07
3.1023 -COVID 19 – PODER JUDICIARIO DO ESTADO	3.1023	5.162,44

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, ao primeiro dia mês de Março de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Município de Ibaiperã D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fara realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 12 (doze) de Março de 2021, as 10h 00mim (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de refeições prontas, marmitas, a serem servidas aos funcionários municipais

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação e até as 10h00mim (dez) horas do dia 12 (doze) de Março de 2021

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2021, no horário das 08h 00mim as 12h 00mim e das 13h 30mim as 17h 30mim horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ibaiperã D'Oeste – PR no endereço eletrônico http://www.ibaiperadoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.compasgovernamentais.gov.br Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300

Ibaiperã D'Oeste-PR, 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2021
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 7535, de 12 de fevereiro de 2021. **Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados os representantes de entidades legais estabelecidas no Município, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Coronel Vivida. *A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico http://www.olanet.com.br/coronelvivida/pr, na edição de 02 de março de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

DATA: 03/02/21 ABERTURA: 22/02/21 PROPOSTAS: 09:00hs
DISPUTA: 09:30hs
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAUDE PARA ATUAR NA UNIDADE SENTINELA UNIDADE BASICA DE SAUDE MADALOZZO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

DATA: 03/02/21 ABERTURA: 22/02/21 PROPOSTAS: 09:00hs
DISPUTA: 09:30hs
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAUDE PARA ATUAR NA UNIDADE SENTINELA UNIDADE BASICA DE SAUDE MADALOZZO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico http://www.olanet.com.br/coronelvivida/pr, na edição de 02 de março de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 301/2018 Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Depar Empreendimentos Ltda ME. CNPJ: 05.505.611/0001-05. Objeto: Alteração dos Fiscais do Contrato passando a ser o Senhor: Fiscal de Obra – Chrisiano Dossa Silvestri e Fiscal Substituta – Ana Kelle Malaguti. Origem: Tomada de Preços nº 08/2018. Fundamento Legal art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 746/2015/TCU. Data da assinatura: 16/02/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Jovani Martins - Gestor do Contrato, Chrisiano Dossa Silvestri – Fiscal do Contrato, Ana Kelle Malaguti - Fiscal Substituta do Contrato.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 002/2021 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição *de cestas básicas, para atender as necessidades das pessoas que dependem dos benefícios que se enquadram nos critérios das Políticas Públicas desta municipalidade*, as empresas proponentes vencedoras: A. LAUXEN MERCADO EIRELI ME, foi vencedora do item 01 com o valor global de R$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais), R C FERREIRA & CIA LTDA, foi vencedora dos itens 02 e 04 com o valor global de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), CONFECÇÕES CRUZ EIRELI ME, foi vencedora do item 03 com o valor global de R$ 936.700,00 (novecentos e trinta e seis mil e setecentos reais).

Mangueirinha, 01 de Março de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.674.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021
Processo Licitatório Nº 052/2021 - **HOMOLOGADO EM: 26/02/2021**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 01/03/2021 a 28/02/2022)

DETENTORA: R C FERREIRA & CIA LTDA – ME - CNPJ: 11.309.644/0003-10.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de doces, chocolates para atendimento aos eventos dos Departamentos de Educação Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2021, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	MARCA	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (ITEM (S))
1	Bombons sortidos com recheios de chocolate ao leite de 1ª qualidade, cx com no mínimo 250 gr. Marca NESTLE, GAROTO, LACTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unid.	NESTLE Formulações Neste*	650	6,74	3.933,00
2	Pacote monodoses sabor natural de ovo sem adição artificialmente ingredientes, açúcar, sabores de ovos, gordura vegetal hidrogenada, avelãs e aroma artificial contendo 40 Não contem glúten, pacotes com aproximadamente 10 unidades Marca DORI, FLORITO, PECCIN ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Pacotes	FESTBOM	20	9,74	194,80
3	Bombom recheado c/ creme de castanha de caju coberto por uma fina camada de wafer e chocolate ao leite com aproximadamente 20gr, marca NESTLE, GAROTO, LACTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Pacotes	NESTLE *Sonho de Valsa*	10	11,30	1.356,00
4	Bala de gomas sabores de frutas (tipo gomets) com 30 gramas, caixa com 30 unid. Marca GOMETS, PEQUIM ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Caixas	FESTBOM	30	11,64	349,20
5	Chocolate Wafer recheado sabor chocolate coberto com chocolate ao leite Trento Chocolate (comercializado Supermercado Bom Sucesso) tablete de 140gr contendo 4 unidades 30gr, ingredientes: farinha de trigo, massa de cacau, manteiga de cacau, soro de leite (contem leite), emulsificante lecitina de soja e polyglycerol polyricinoleate, corante caramelo IV, aromatizante (contem leite), Validade 6 meses. MARCA NESTLE, GAROTO, LACTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Tabletes	TRENTO	60	11,99	1.558,87

VALOR TOTAL PARA 12 MESES: R$ 7.606,90 (Sete Mil e Seiscentos e Seis Reais e Noventa Centavos).

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência em igualdade de condições.
4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações que serão indicadas quando da solicitação para aquisição da mercadoria. 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes. 09.01 – Divisão de Ensino. 12.361.0012.026 - Atividades Conservação do Ensino Fundamental. 3.3.90.30.00 – material de Consumo. Despesa 964.

Bom Sucesso do Sul, 01 de Março de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2017
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE / PR
Cláusula Primeira - Prazo

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma continua, cuja continuidade encontra condições de preços mais vantajosas para as mesmas, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, tendo inicio no dia de 21 de fevereiro de 2021 até 20 de fevereiro de 2022.

Cláusula Segunda – Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento). Com base na variação acumulada no INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), apurada no período compreendido entre fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, passando a ser de:

LOTE 01: ESTAGIÁRIOS

Item	Nível de Escolaridade	Quant. Est. de Vagas	Horas Diárias	Valor da Bolsa de Estágio Inicial (R$)	Valor da Bolsa de Estágio com Reajuste Anterior (R$)	Valor da Bolsa de Estágio com Reajuste Atual (R$)	Total mensal estimado de bolsa auxílio (R$)	Valor (%)	Valor Total Bolsa + (%) (R$)	Valor total das bolsas em 12 meses (R$)
1	Estágio de nível superior	8	6h	900,00	989,01	1.044,55	8.356,40	5,4	8.851,21	106.694,52
2	Estágio de pós graduação	1	6h	1.200,00	1.319,75	1.392,74	1.392,74	0,4	1.481,87	17.782,50
3	Estágio de nível superior	4	4h	600,00	659,87	696,36	2.785,44	5,4	2.962,71	35.564,52
4	Estágio de nível médio ou educação profissional	4	6h	700,00	730,10	770,48	3.081,92	5,4	3.279,17	39.350,04
VALOR TOTAL PARA 12 MESES				**R$ 199.391,58 (cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)**						

Cláusula Terceira – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul – PR, 19 de fevereiro de 2021.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2021
(Vm, ulado ao Pregão Presencial nº 008 2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Tratormax Comercio de Peças para Tratores Ltda Epp
OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de mão de obra mecânica de maquinas em geral, para atender as necessidades da frota pertencente ao Município de Renascença – PR
VALOR TOTAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2021.
FORO: Comarca de Mamborê/o, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de março de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que aprovaram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação para Limite nº 05/2021 eu, EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno publica a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO, no objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
CASATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	09.056.104/0001-40	3.006,73

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 01 de março de 2021.
Edson Luiz Cenci
Prefeito

Município de Coronel Vivida - PR Fls 212

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 2.587.192,45 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Não acudiram interessados para os lotes nº 41, 64, 109, 179, 188, 205, 206, 241, 247, 275, 276 e 280, sendo os mesmos DESERTOS. O lote nº 77 foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Cod354532

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

DATA: 03/02/21 ABERTURA: 22/02/21 PROPOSTAS: 08:00hs DISPUTA: 09:00hs OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE SENTINELA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	RUBIA K DE MARCO BARASUOL	19.016,66	228.199,92

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
RUBIA K DE MARCO BARASUOL	34.752.843/0001-66	228.199,92

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 228.199,92 (duzentos e vinte e oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2021. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

DATA: 03/02/21 ABERTURA: 22/02/21 PROPOSTAS: 08:00hs DISPUTA: 09:00hs OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE SENTINELA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 02/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	RUBIA K DE MARCO BARASUOL	19.016,66	228.199,92

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
RUBIA K DE MARCO BARASUOL	34.752.843/0001-66	228.199,92

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 228.199,92 (duzentos e vinte e oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Cod354536

CONTRATOS

Aditivo nº 05 – Ata de Registro de Preços nº 90/2020 – Pregão Presencial nº 56/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ n.º 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500), a partir do dia 24 de fevereiro de 2021. O valor total deste aditivo é de R$ 22.280,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 167/2020 – Pregão Presencial nº 102/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ n.º 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (etanol), a partir do dia 24 de fevereiro de 2021. O valor total deste aditivo é de R$ 4.495,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito Municipal.

Quinto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018

decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Considerando o previsto na Cláusula Décima do Termo de Colaboração nº 03/2018 e tendo em vista a necessidade da continuidade das atividades previstas, conforme a solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Vivida e da Secretária de Assistência Social, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 08.03.2021 a 07.03.2022, conforme o Plano de Trabalho apresentado. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R$ 12.141,87, totalizando para este a quantia de R$ 145.702,39. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Cod354649